



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

Data: 2010-10-29

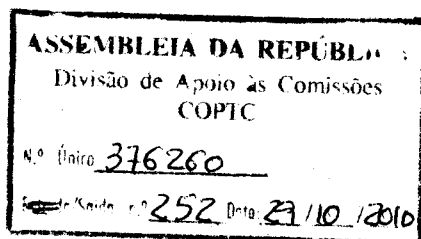
Senhor Presidente e caro Amigo:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência o **Parecer** sobre a **Proposta de Lei n.º 42/XI/2ª** – Orçamento do Estado para 2011 na parte respeitante ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovado com os votos a favor do PSD, CDS-PP e BE, a abstenção do PS e com a ausência do PCP, na reunião de 29 de Novembro 2010.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José de Matos Correia)





COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Parecer

Proposta de Lei n.º 42/XI/2ª - Orçamento do Estado para 2011 na parte respeitante ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Parte I

Considerandos

1. Considerações prévias

Conforme previsto na alínea d) do n.º1 do art.º 197.º da Constituição Portuguesa apresentou o Governo à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 42/XI/2ª, consubstanciando o Orçamento de Estado para 2011.

No entanto, e de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental, artigos 35º a 38º “O Governo apresenta à Assembleia da República, até 15 de Outubro de cada ano, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano económico seguinte, acompanhada por todos os elementos a que se referem os artigos 35º a 37º, em concreto que ‘o relatório da Proposta de lei do Orçamento de Estado contém a apresentação e a justificação da política orçamental proposta’, o qual só viria a ser entregue no dia seguinte ao previsto na lei.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 205.º e alínea b), n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, é emitido o presente Parecer da Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de remetida a Proposta de Lei do Orçamento do Estado “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer”, “no prazo de 15 dias, referente à proposta de lei do Orçamento do Estado”.

2. Enquadramento macroeconómico

O quadro da evolução da economia nacional e perspectivas próximas encontram-se dinamicamente caracterizados através de uma série de indicadores da tabela parcialmente reproduzida abaixo, extraída do Parecer Técnico N.º 10/2010 da UTAO, e a ajudam a enquadrar a actividade sectorial objecto do presente Parecer (com a designação original de Tabela 1):

	Ano Orig. Data Documento	2009 INE/CE Set-10	2010 (Previsão)						2011 (Previsão)										
			Gov.	FMI	BdP	BCE	CE	OCDE	Gov.	FMI	BdP	BCE	CE	OCDE					
			Out-10	Out-10	Out-10	Set-10	Mai-10	Mai-10	Out-10	Out-10	Out-10	Set-10	Mai-10	Mai-10					
			OE/11	WEO	BE Out.		Primv.	EO	OE/11	WEO	BE Out.		Primv.	EO					
PORTUGAL																			
PIB (taxa de variação real, em %)		-2,6	1,3	1,1	1,2	:	0,5	1,0	0,2	0,0	0,0	:	0,7	0,8					
Consumo Privado		-1,0	2,0	:	1,8	:	1,0	1,5	-0,5	:	-0,8	:	0,0	0,1					
Consumo Público		2,9	1,9	:	1,5	:	-0,3	-0,9	-8,8	:	-1,0	:	-0,2	-1,0					
FBCF		-11,9	-2,0	:	-4,2	:	-4,2	-5,4	-2,7	:	-3,2	:	-0,6	1,1					
Exportações		-11,8	8,6	:	7,9	:	3,8	5,3	7,3	:	4,5	:	4,4	5,3					
Importações		-10,9	6,7	:	4,2	:	1,1	1,9	-1,7	:	0,4	:	1,5	2,3					
Inflação		-0,9	1,3	0,9	1,4	:	1,0	0,9	2,2	1,2	1,8	:	1,4	1,1					
Deflador do PIB		0,1	1,4	0,9	:	:	1,1	0,7	1,7	1,1	:	:	1,6	1,2					
Desemprego (%)		9,6	10,6	10,7	:	:	9,9	10,6	10,8	10,9	:	:	9,9	10,4					
(em % do PIB)																			
Saldo orçamental		9,3	-7,3	-7,3	:	:	-8,5	-7,4	-4,6	-5,2	:	:	-7,9	-5,6					
Dívida Pública		76,1	82,1	83,1	:	:	85,8	84,9	86,6	87,1	:	:	91,1	88,5					
Cap./nec. líq. financto. face exterior		9,3	:	:	-9,2	:	-8,8	:	:	:	-8,2	:	-8,6	:					

Abreviaturas: E. Prel.- Estimativa preliminar; Gov. - Governo da República Portuguesa; Interc. - previsão intercalar; Primv-Previsão da Primavera; Out. - Previsão do Outono; Inv - Inverno; EO - Economic Outlook (previsão regular); WEO - World Economic Outlook; BE- Boletim Económico; OE- Relatório da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano indicado.

Notas: A fonte dos dados para o enquadramento internacional do ano transacto é a última previsão regular da Comissão Europeia. Taxa de inflação: variação homóloga do IHPC no caso das previsões das organizações internacionais; variação média anual do IPC no caso do ROPO e do Relatório do Orçamento do Estado. No caso da previsão do FMI o valor da taxa de juro de curto prazo refere-se à taxa LIBOR para os depósitos em euros. O valor indicado para a previsão do BCE relativamente à inflação e crescimento da área do euro corresponde ao valor central do intervalo apresentado por aquela organização.

3. Apresentação global sectorial sumária

O relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2011 mantém as linhas de acção enunciadas no exercício anterior, e a sua reafirmação textual de que “A Actuação do MOPTC irá desenvolver-se ao longo de quatro eixos prioritários: (i) melhoria e reforço de infra-estruturas e equipamentos de



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

transporte (rodoviários, ferroviários, aeroportuários, portuários e logística); (ii) promoção da competitividade e da concorrência do sector das comunicações (nomeadamente de serviços de telecomunicações, redes de nova geração e televisão digital terrestre); (iii) promoção do sector da construção e imobiliário; e (iv) desenvolvimento da política de transportes, visando genericamente a melhoria da governação do sector e a integração do País nas cadeias internacionais de transporte.”

O total da despesa consolidada do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) em 2011 ascende a 337,5 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 11,6% face ao estimado para 2010 no relatório do OE.

Contribui para esse crescimento o significativo aumento da despesa ao nível dos SFA-Serviços e Fundos Autónomos, que deverão atingir os 277,8 milhões de euros contra uma estimativa de realização de 237,6 milhões de euros em 2010, a que corresponde um aumento de 16,9%.

Em 2011 regista-se uma redução significativa da despesa de investimento no âmbito do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) global, prevista como uma das Principais Medidas de Consolidação Orçamental enunciadas no relatório, e com um impacto de 0,2% do PIB.

A despesa de investimento inscrita no PIDDAC do Programa Orçamental 014 - Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com uma dotação de 120.625.888 euros, dos quais 11,9% são fundos comunitários, evidencia uma redução de 21,3% face à dotação inscrita no ano transacto.

Este valor representa 5,3% ou 5,6% do PIDDAC global consoante se considere o Total Geral ou o Total Consolidado.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

As indemnizações compensatórias bem como eventuais ganhos com a *'Extinção/fusão de organismos da Administração Pública directa e indirecta, Implementação de um plano de reorganização e racionalização do SEE'* previstas no OE para 2011, estão abrangidas nas designadas *'Principais Medidas de Consolidação Orçamental'* enunciadas no relatório do OE, a título de *'Outras medidas de redução de despesa'* e com um impacto quantificado em 0,1% do PIB.

Conforme refere o Relatório do OE, *'O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações aposta, fundamentalmente, em medidas de redução das despesas com indemnizações compensatórias, despesas de funcionamento e subsídios às empresas, bem como na sua reorganização'*:

Medidas - Obras Públicas	Impacto % do PIB
Redução das despesas com indemnizações compensatórias, despesas de funcionamento e subsídios às empresas	0,05
Redução dos passes sociais 4_18 e Sub_23	
Fim das indemnizações compensatórias - Contrato Fertagus	
Eliminação da isenção no pagamento de portagens durante o mês de Agosto na Ponte 25 de Abril	
Actualização das taxas de diversos organismos, nomeadamente Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) e Instituto de Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)	
Aumento dos dividendos dos Portos	
Renegociação do contrato de concessão do Metro Sul do Tejo	
Actualização, em termos reais, da comparticipação suportada pelos utilizadores	
Preparação do concurso para a emissão de licenças de 4G	
PRACE 2 - MOPTC: reorganização do sector	0,01
Integração e extinção de serviços, organismos e empresas: Gabinete do Metro Sul do Tejo, Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional, Metro do Mondego e RAVE.	
Fusão de serviços, organismos e empresas: Tratejo/Soflusa, Comissões de Planeamento e Emergência (CPEC, CPETA, CPETM e CPETT), ICP/ANACOM.	
Alteração do modelo de governação dos portos.	
Rentabilização de património afecto à exploração	
Aceleração do processo de coordenação dos transportes nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto	
Total	0,1

Fonte: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC).

4. Despesa Consolidada

A despesa total prevista para 2011 regista, face à estimativa da despesa consolidada do Ministério em 2010, uma aceleração do crescimento de 11,6% que no exercício anterior fora de 8,1%.

Despesa Total Consolidada - MOPTC (Milhões de euros)

	2010 Estimativa	2011 Orçamento	Variação (%)	Estrutura 2010 (%)
ESTADO	129,3	133,7	3,4	32,5
1. Funcionamento	34,8	34,3	-1,4	8,3
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	33,4	34,3	2,7	8,3
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	1,4	-	-	-
2. Investimentos do Plano	94,5	99,4	5,2	24,2
2.1. - Financiamento nacional	89,8	91,8	2,2	22,3
2.2. - Financiamento comunitário	4,7	7,6	61,7	1,8
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	237,6	277,8	16,9	67,5
Consolidação entre subsectores	64,4	74,0	-	-
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	302,5	337,5	11,6	-

Fonte: Relatório do Orçamento de Estado 2010

As despesas do Programa 014 - Obras Públicas, Transportes e Comunicações distribui-se por 13 medidas e 120 projectos, consubstanciando uma simplificação e redução de medidas e projectos.

Ao nível da medida, destaca-se a dotação prevista para –Transportes e comunicações - Administração e regulamentação, 100,5 milhões de euros, representando 24,4% do total da despesa não consolidada do MOPTC, estando neles incluídos, em maior parte, a actividade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

A medida – Transportes marítimos e fluviais em que se prevê a execução de 61,3 milhões de euros, é da responsabilidade do Instituto Portuário e do Transporte Marítimo, onde se integram projectos inscritos em PIDDAC cuja finalidade tem em vista a modernização das infra-estruturas portuárias, com impacto no aumento da capacidade e na melhoria das condições de operação e de segurança.

Quanto à medida – Sistemas de comunicações, cujo orçamento ascende a 52,3 milhões de euros, representando cerca de 13% do total da despesa não consolidada do MOPTC, traduz as despesas com as actividades de regulação, supervisão e fiscalização do mercado das comunicações desenvolvidas pelo ICP - ANACOM na prossecução da missão que lhe foi conferida.

4.1 Estado

Ao nível do subsector Estado, e ao contrário do ano anterior em que se previa uma redução, verifica-se agora um crescimento de 3,4 % quando comparada a inscrição para o próximo ano com a estimativa de realização deste ano.

Como refere o Relatório do OE, a despesa com maior peso no subsector Estado do MOPTC está relacionada com os investimentos do Plano - Financiamento Nacional, num total de 91,8 milhões de euros, e que agrega os investimentos associados aos diferentes tipos de transportes, bem como a infra-estruturas, sendo executados essencialmente pelos seguintes serviços:

- Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais - com 37,8 milhões de euros;

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres - com 17,2 milhões de euros;
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos - com 24,3 milhões de euros.

4.2 Serviços e Fundos Autónomos

A despesa do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos reflecte um novo crescimento de 16,9% (que se segue a um aumento de 14,3% do exercício anterior), face à estimativa de execução de 2010, sustentado pelo facto de se preverem crescimentos significativos em particular no Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias (+41%), INAC (+ 37,5%) e Instituto da Construção e do Imobiliário (34,4%).

Despesa dos SFA por fontes de financiamento (Milhões de euros)

	2010	Orçamento do Estado 2011					Total	Variação %
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financ. Comunitário	Transf. das AP	Outras fontes		
LNEC	35,2	16,3	14,6	2,4	1,1	-	34,4	-2,3
IPTM	47,6	29,5	16,9	6,4	-	-	52,8	10,9
INAC	33,9	-	46,6	-	-	-	46,6	37,5
IMTT	61,9	17,0	52,9	0,2	-	-	70,1	13,2
INCI	9,0	-	12,1	0,0	-	-	12,1	34,4
ICP/ANACOM	42,9	-	52,3	0,0	-	-	52,3	21,9
IIER	3,9	-	5,5	-	-	-	5,5	41,0
AMTL	2,4	2,4	-	-	-	-	2,4	0,0
AMTP	0,8	1,6	-	-	-	-	1,6	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	237,6	66,8	200,9	9,0	1,1	0,0	277,8	16,9

Fonte: Relatório do Orçamento de Estado 2011

O Laboratório Nacional de Engenharia Civil, depois de um crescimento acentuado no ano corrente evidencia para 2011 o único decréscimo de despesa prevista entre os SFA, com uma redução de 2,3%.

5. Subsídios e Indemnizações Compensatórias

A evolução prevista para a despesa com subsídios reflecte a diminuição das verbas transferidas para as empresas públicas a título de indemnizações compensatórias pela prestação de serviço público, inerente à redução dos vencimentos e remunerações acessórias e à reestruturação do Sector Empresarial do Estado.

Depois de um ligeiro aumento (+1,5%) com a inscrição de 593,2 milhões de euros 2010, para 2011 está previsto um valor global - em que se incluem as indemnizações compensatórias para as empresas de transporte - de 516,5 milhões de euros representando uma quebra de 12,9%. (Face ao exercício anterior)

6. Endividamento

Ao nível do endividamento registado pelas empresas do Sector Empresarial do Estado sobressai a situação do sector das acessibilidades e transportes, parcialmente responsável pelo agravamento verificado na execução orçamental em 2010 no entender do Ministério das Finanças, e cuja evolução está patente no quadro extraído do Relatório do OE para 2011 (Quadro IV.6.5. Endividamento das EPNF):

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

EPNF	2006	2010	Δ	Δ
REFER - Rede Ferroviária Nacional EP	5 527,9	6 031,4	503,5	9,1%
Metropolitano de Lisboa EP	3 627,1	3 834,0	206,8	5,7%
CP-Caminhos de Ferro Portugueses EP	3 399,3	3 399,3	0,0	0,0%
Metro do Porto SA	2 177,2	2 320,6	143,4	6,6%
Companhia Carris de Ferro de Lisboa SA	629,9	674,0	44,1	7,0%
Sociedade Transportes Colectivos do Porto SA	308,6	331,4	22,9	7,4%
TRANSTEJO-Transportes do Tejo SA	99,4	120,8	21,4	21,5%
Administrações Portuárias	168,4	141,3	-27,1	-16,1%
ANAM (Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira S.A.)	207,2	207,2	0,0	0,0%
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal EFE	19,8	17,3	-2,5	-12,6%
EDAB - Empª de Desenv. do Aeroporto de Beja SA	6,5	8,3	1,8	27,0%
EP - Estradas de Portugal SA	1 507,3	1 999,9	492,6	32,7%
Metro do Mondego SA	8,3	7,9	-0,4	-4,5%
CTT-Correios de Portugal SA	14,3	15,3	1,0	7,0%
RTP - Rádio e Televisão de Portugal SA	875,6	801,0	-74,5	-8,5%
Lusa - Agência de Notícias de Portugal SA	5,6	3,0	-2,6	-46,5%
EDIA-Empresa Desenv. Infraestr. Alqueva SA	594,2	635,7	41,4	7,0%
Sector da Saúde	3,8	33,7	30,0	798,6%
Outras Empresas	639,0	622,4	-16,6	-2,6%
Total	19 818,9	21 204,4	1 385,0	7,0%

Fonte: Relatório do OE 2011 e MEF.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

No sentido de promover uma maior selectividade no investimento público e uma redução do crescimento do nível de endividamento do SEE, foram fixados limites máximos para a variação do endividamento das empresas públicas não financeiras, no quadro seguinte (Quadro IV.6.4. Limites ao Endividamento nas EPNF, 2010-2013):

Ano	Limite máximo
2010	7%
2011	6%
2012	5%
2013	4%

7. Parcerias Público Privadas

Em termos de volume de investimento dos projectos contratados na modalidade de PPP, o sector rodoviário continua a ter um peso preponderante.

Os montantes de investimento nas infra-estruturas rodoviárias, já em operação, até final de 2010, e respectivos prazos de concessão, são os constantes no quadro abaixo retirado do Relatório do OE (Quadro IV.7.1. Concessões Rodoviárias Contratadas pelo Estado):

(Valores em milhões de euros)

PPP Rodoviárias	Investimento ⁽¹⁾	Ano	Prazo
Concessão Norte	804	1999	30
Concessão Oeste	344	1999	30
Concessão Litoral Centro	527	2004	30
Concessão Túnel do Marão	349	2008	30
Concessão Douro Litoral	700	2008	27
Concessão Grande Lisboa	128	2007	30
Concessão Lusoponte	898	1994	30
Concessão do Algarve (IC4/IP1)	215	2000	30
Concessão da Beira Interior (IP2/IP6)	576	1999	30
Concessão Interior Norte (IP3)	446	2000	30
Concessão da Costa de Prata (IC1/IP5)	293	2000	30
Concessão Grande Porto (IP4/IC24)	466	2002	30
Concessão Norte Litoral (IP9/IC1)	297	2001	30
Concessão da Beira Litoral e Beira Alta (IP5)	693	2001	30

(1) Investimento em construção, Fonte MOPTC ;

Conforme aparece referido no Relatório do OE *“Para o efeito, foram desenvolvidos e concluídos processos negociais relativamente às Concessões Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que conduziram à implementação de um regime de cobrança de portagens aos utilizadores, previsto para 15 de Outubro de 2010. De igual modo, foi determinado que nas*

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

restantes SCUT (Interior Norte, Beiras Litoral e Alta, Beira Interior e Algarve) se iniciasse a cobrança de portagens até ao dia 15 de Abril de 2011.”

Encontram-se também em fase de construção 7 concessões rodoviárias (AE Transmontana, Douro Interior, Baixo Tejo, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Algarve Litoral e Pinhal Interior) (Quadro IV.7.2. Concessões Rodoviárias Contratadas pela EP, SA):

(Valores em milhões de euros)

PPP Rodoviárias	Investimento ⁽¹⁾	Ano	Prazo
Subconcessão Transmontana	440	2008	30
Subconcessão Douro Interior	566	2008	30
Subconcessão Baixo Alentejo	319	2009	30
Subconcessão Baixo Tejo	186	2009	30
Subconcessão Litoral Oeste	348	2009	30
Subconcessão Algarve Litoral	142	2009	30
Subconcessão Pinhal Interior	842	2010	30

Legenda: (1) investimento em construção.
Fonte: MOPTC e Estradas de Portugal, SA.

No Sector Ferroviário, encontravam-se contratadas três concessões, das quais uma foi adjudicada em 2010 (Quadro IV.7.3. Concessões Ferroviárias Contratadas):

PPP Ferroviárias	Investimento ⁽²⁾	Ano	Prazo
Metro Sul Tejo	269	2001	30
Transp. Ferroviário eixo-norte/sul	900	1999	11
Alta Velocidade Ferroviária - PPP1	1 359	2010	40

Legenda: (2) Investimento inclui no caso do eixo - norte/sul investimentos da REFER.
Fonte: IMTT

Para a melhor e correcta compreensão do programa das parcerias e pela sua relevância transcrevem-se do Parecer Técnico da UTAO já citado as seguintes conclusões:

“face à duvida gerada se os valores constantes do Relatório do OE/2010 estão em preços correntes ou em preços constantes (e nesse caso, qual o ano base e qual o deflator usado), não é possível apurar com rigor uma estimativa dos valores actuais relativos aos encargos futuros assumidos com PPP e concessões/subconcessões rodoviárias.”

“o valor dos encargos líquidos para 2011 é revisto em baixa, por via da introdução de portagens nas SCUTS, da reavaliação de novos investimentos e a alteração de condições de contrato de concessão da rede rodoviária nacional, com a empresa Estradas de Portugal S.A. “

“Para o período de 2013-2033 verifica-se também uma revisão em baixa dos encargos líquidos das PPP face ao previsto no OE/2010. Contudo, em sentido contrário, para o período 2034-2050 verifica-se uma redução dos benefícios líquidos face ao previsto no OE/2010. “

“a redução dos encargos líquidos com a totalidade das PPP a partir de 2017 se encontra muito dependente da projecção de receitas com origem nas concessões e subconcessões rodoviárias e consequentemente do grau de exactidão dessa mesma projecção. “

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Encargos Plurianuais das Parcerias Público Privadas (Extraído do Relatório do OE)

I - Encargos Líquidos para o Estado com as Parcerias (Quadro IV.7.7)

(Milhões de euros)

Parcerias Públicas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Concessões Ferroviárias	15,0	94,1	39,8	0,0	38,1	81,4	83,7	87,6	90,0
PPPs na área da Saúde	175,5	232,2	297,3	492,9	535,6	463,3	476,6	499,2	481,1
PPPs na área da Segurança	48,3	45,3	46,7	48,2	50,5	50,2	49,2	47,8	47,4
Total	238,8	371,6	383,8	541,1	624,2	595,0	609,5	624,5	618,5

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Concessões Ferroviárias	90,2	93,1	95,7	101,9	101,3	84,8	58,3	59,3	59,7
PPPs na área da Saúde	408,6	339,8	211,7	138,2	128,9	134,5	137,0	136,0	136,4
PPPs na área da Segurança	34,5	34,5	17,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	533,3	467,5	324,6	240,1	230,1	219,3	195,3	195,3	196,1

	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Concessões Ferroviárias	63,3	64,3	63,5	61,7	65,3	70,3	56,4	38,2	36,9
PPPs na área da Saúde	139,7	145,6	148,8	147,7	148,4	148,9	148,8	151,2	153,9
PPPs na área da Segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	203,0	210,0	212,3	209,5	213,7	219,3	205,2	199,3	190,8

	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Concessões Ferroviárias	39,0	45,1	49,1	49,9	48,1	42,9	43,5	44,1	36,3
PPPs na área da Saúde	156,7	154,4	145,7	108,1	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0
PPPs na área da Segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	195,8	199,5	194,8	158,0	55,6	42,9	43,5	44,1	36,3

	2046	2047	2048	2049	2050
Concessões Ferroviárias	36,8	33,4	33,9	37,3	18,9
PPPs na área da Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PPPs na área da Segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	36,8	33,4	33,9	37,3	18,9

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

II - Encargos Líquidos das Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões EP (Quadro IV.7.8)

(Milhões de euros)

Encargos Líquidos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Concessões e Subconcessões	630,3	470,3	417,4	312,8	619,6	695,9	752,4	709,6	638,2

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Concessões e Subconcessões	655,2	648,7	597,2	552,8	425,3	338,8	272,0	175,0	114,1

	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Concessões e Subconcessões	88,2	-186,2	-328,1	-593,3	-704,9	-785,5	-785,9	-1 118,9	-1 954,1

	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Concessões e Subconcessões	-2 068,9	-2 091,2	-2 202,1	-2 262,9	-2 313,8	-2 334,3	-2 354,6	-2 375,5	-2 395,3

	2046	2047	2048	2049	2050
Concessões e Subconcessões	-2 416,6	-2 437,6	-2 459,3	-2 479,9	-2 502,1

Fonte: Estradas de Portugal, S.A.

Parte II
Opinião do relator

O relator do presente Parecer reserva, nesta sede, a sua posição sobre a proposta em apreço, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

Parte III
Conclusões

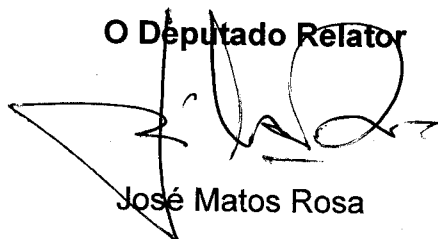
1. O total da despesa consolidada do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) em 2011 ascende a 337,5 milhões de euros, registando um aumento de 11,6% face a 2010;
2. O PIDDAC do MOPTC apresenta um total de cerca 120,6 milhões de euros, evidenciando uma redução de 21,3% face à dotação inscrita no ano transacto;
3. Os subsídios e as indemnizações compensatórias inscritas para 2011 reduzem-se globalmente em 12,9%, sem se detalhar a sua atribuição por empresa;
4. O Sector Empresarial do Estado do sector das acessibilidades e transportes verifica presentemente um elevado grau de endividamento, tendo contribuído para o agravamento da execução orçamental em 2010, com destaque para a Estradas de Portugal, S.A.;

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

5. Para o ano de 2011 e seguintes é estabelecido um limite de endividamento progressivamente mais exigente para todo o SEE, com vista ao seu saneamento;
6. Verifica-se uma redução em baixa dos encargos líquidos com as PPP em 2011 e também para o período de 2013-2033, embora a redução a partir de 2017 se encontre muito dependente da projecção de receitas com origem nas concessões e subconcessões rodoviárias e consequentemente do grau de exactidão dessa mesma projecção;
7. Não é possível apurar com rigor uma estimativa dos valores actuais dos encargos futuros assumidos com PPP e concessões/subconcessões rodoviárias apenas com base nos elementos já disponibilizados;
8. Nestes termos, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações é de Parecer que a Proposta de Lei n.º N.º 42/XI/2ª - Orçamento do Estado para 2011, na parte respeitante ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo plenário da Assembleia da República.

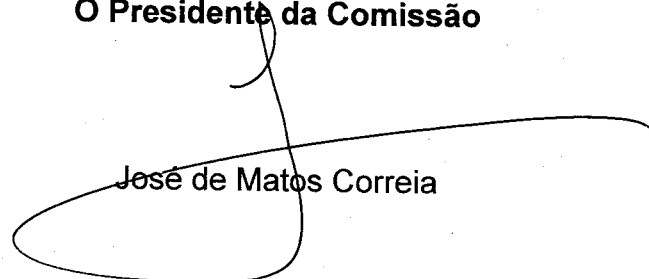
Palácio de São Bento, 28 de Outubro de 2011

O Deputado Relator



José Matos Rosa

O Presidente da Comissão



José de Matos Correia